EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto do presente a prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE DISPONIBILIZAÇÃO DO SITE PARA A EMISSÃO E CONTROLE DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS**, conforme especificado abaixo:

- Disponibilização do site de NFSe para a Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- Capacitação de Funcionário da Prefeitura para a utilização do sistema;
- Suporte técnico, acesso remoto e chat para usuários da Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, com início em 17 de novembro de 2025 e término em 17 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal de R$700,00 (setecentos reais), totalizando no período de 12 meses o valor de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: No valor total acima estão inclusas as despesas com impostos, e todas aquelas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.07.00.04.129.0006.2.0069 - Manutenção Serviço Tributação - 3.3.90.40 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí - MG, 17 de novembro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2025**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí - MG, 17 de novembro de 2025.

MÁRCIA MARIA DOS REIS SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO